

## ANEXO VI- PLANO DE TRABALHO

### 1 – Dados Cadastrais:

<b>Nome da Organização Social:</b> Irmandade do Divino Espírito Santo		
<b>CNPJ:</b> 82.508.649/0001-82		
<b>Conta Corrente nº:</b> 2.274-2	<b>Agência nº:</b> 0879	<b>Banco:</b> Caixa Econômica Federal
<b>Endereço:</b> R. Emílio Blum	<b>Número:</b> 124	<b>CEP:</b> 88020-001
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Florianópolis	
<b>Telefone:</b> (48)3224-5008	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.ides-sc.org.br/">http://www.ides-sc.org.br/</a>	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:coordenacao.lar@ides-sc.org.br">coordenacao.lar@ides-sc.org.br</a>		
<b>Lei que declara de utilidade pública nº:</b> Lei Municipal nº 10.335, de 12 de março de 2018		
<b>Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:</b> 016/2013		
<b>Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:</b> 014/2002		
<b>Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:</b>		
<b>Outros conselhos:</b>		
<b>CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade/Quando possuir):</b> Processo nº 23000.023762/2016-55		

### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Ademar Arcângelo Cirimbelli

Número do RG103368 - SSP/SC

Número do CPF: 030.073.839-00

### 1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2016 até julho/2018

### 1.4. Áreas das atividades da organização de Assistência Social.

( ) Proteção Social Básica;

- ( ) Proteção Social Especial de Média Complexidade;  
(X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

- (X) Sim ( ) Não

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

Em 1773 é fundada a Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES, em 1773, para celebrarem o Culto ao Divino. Ao longo dos anos, as ações sociais da Irmandade se intensificam até que, em 1910, é inaugurado o Asylo de Orphans São Vicente de Paulo. Em 1977, para complementar sua atuação com as crianças do Abrigo, é criado o Jardim de Infância Girassol e no mesmo ano também incorpora a Sociedade Promocional do Menor Trabalhador – Promenor.

Com o passar dos anos, nossos projetos foram se atualizando e incorporando novas dimensões. Hoje a Irmandade possui cinco (5) diretorias (jurídica, assuntos religiosos, assuntos assistenciais, financeira, administrativa) atende cerca de 750 beneficiados por mês, entre crianças, adolescentes, jovens e suas famílias por meio de três Núcleos. Nestes Núcleos são desenvolvidos inúmeros projetos de inclusão, capacitação, motivação, entre outros, sempre incentivando o protagonismo do público beneficiado para o exercício da sua cidadania.

A IDES é uma organização católica, filantrópica, assistencial e sem fins lucrativos, sediada em Florianópolis e gerenciada por uma diretoria voluntária, escolhida em eleição e renovada a cada dois anos. O Provedor é o principal representante desta diretoria. Mantem-se com doações, contribuições financeiras, promoções, convênios, apoios de parceiros e aluguéis.

**2. Descrição do Serviço/Atividade:**

O Lar São Vicente de Paulo executa um serviço de acolhimento institucional para meninos e meninas de zero a seis anos de idade, oito anos no caso de grupos de irmãos. São crianças encaminhadas pelos Órgãos competentes, Conselho Tutelar ou Juizado da Infância, por se

encontrarem com direitos violados. Permanecem no abrigo enquanto aguardam sentença judicial que vai definir o seu retorno para família de origem ou encaminhamento para adoção, o que for melhor para a criança.

Cabe ao Lar/Abrigo atender todas as necessidades da criança. O que significa acolher suas dúvidas, angústias e o sofrimento pelo afastamento da família, preservando e respeitando sempre a sua história de origem.

No ano de 2017 a equipe do Lar São Vicente de Paulo realizou 20 acolhimentos, 22 desligamentos, sendo destes, 10 para família substituta e 17 para retorno familiar/ família extensa, tendo um total de 33 crianças atendidas durante o ano. O motivo dos acolhimento, na sua maioria, foi em decorrência de pais usuários de droga, negligência. Ocorreram 228 encaminhamentos para atendimentos como: Pediatria, Fonoaudiologia, Psicologia, fisioterapia, etc. As articulações com a rede de Assistência Social foram estreitadas, além de debates e discussões de casos para melhor promover a comunicação dos processo em comum das crianças acolhidas. Foram realizadas reuniões com a equipe do PAEFI para discussão de casos de crianças em comum, reuniões com a equipe de profissionais da Alta Complexidade para discussão do fluxo de atendimento.

#### **Diagnóstico do Serviço/Atividade no Município:**

O Lar São Vicente de Paulo acolhe crianças de zero a seis anos de idade, encaminhadas pelo Juizado da Infância ou pelo Conselho Tutelar, como medida de proteção excepcional e provisória, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo possível, para colocação em família substituta, de acordo com os princípios e orientações do ECA e das Orientações Técnicas para os Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes. Chegam ao Abrigo, debilitadas física e emocionalmente, havendo necessidade de cuidados intensos e especializados. Por esta razão o abrigo ainda se torna uma medida vital de atendimento. Pelo alto custo para a manutenção do Abrigo e pelo expressivo volume de crianças e adolescentes atendidos na Irmandade visando à inclusão social, justifica-se a presente proposta, tendo em vista que o convênio a ser firmado é para execução do serviço de acolhimento para crianças.

## **Diagnóstico da realidade do Território:**

Florianópolis possui dez serviços de acolhimento institucional, sendo dois municipais e oito mantidos por organizações não governamentais, com capacidade total para atender 130 crianças e adolescentes.

A maioria dos acolhimentos ocorre por negligência, tendo como pano de fundo a falta de recursos materiais, abandono, conflitos familiares, violência física, situação de rua, violência sexual e psicológica.

A maioria dos acolhimentos são encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Temos um fórum das Instituições de Acolhimento chamado FINAF que se reúne uma vez por mês no Lar São Vicente de Paulo, objetivando de forma conjunta e harmoniosa articular com a rede de atenção à criança e ao adolescente.

O Lar São Vicente de Paulo está localizado à Rua Emílio Blum, 124, no Centro de Florianópolis, estando próximo à supermercados, o corpo de bombeiros, Unidade Básica de Saúde, Policlínica, espaços culturais como museus, teatro, parque para atividades interativas, Igreja etc. Um fator que permeia a realidade no território é o aumento da população em situação de rua que frequenta as proximidades.

### **a) Impacto social do serviço/atividade e as transformações positivas e duradouras esperadas.**

O serviço prestado no Lar São Vicente de Paulo oferece acolhimento provisório para crianças de 0 a 6 anos de idade, observando o que prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/1990. As crianças acolhidas provêm de famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, encontrando-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As crianças são encaminhadas pelo conselho tutelar/Varada Infância e Juventude, permanecendo no Abrigo o tempo necessário (no máximo 2 anos). Neste período a equipe técnica do Lar São Vicente de Paulo em conjunto com a justiça da infância e a rede socioassistencial do município deverá viabilizar o retorno da criança à família de origem, ou na sua impossibilidade o encaminhamento para família substituta.

Por intermédio deste serviço pretende-se garantir a colocação em seio familiar evitando novas formas de violação de direitos como negligência, violência doméstica, exposição à ambientes com uso e abuso de substâncias psicoativas, dentre outras situações sociais.

## 2.1. Metas:

Atender até 20 crianças, de 0 a 6 anos, 8 anos no caso de grupos de irmãos, provenientes do município de Florianópolis. O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade para atender até 18 crianças independentes e 2 crianças dependentes durante 24 horas, diariamente, de forma ininterrupta.

O abrigo acolhe bebês, grupos de irmãos, crianças com deficiência e com necessidade de acompanhamento de saúde. Muitas vezes necessitam de internação com acompanhante 24h. Todos com demandas de cuidados individualizados.

Por se tratar de crianças pequenas, todas necessitam de supervisão constante e acompanhamento de adultos em todas as tarefas do seu dia a dia.

Realização de acompanhamento da família em parceria com a rede visando a superação dos motivos que levaram ao acolhimento e o retorno da criança ao convívio familiar.

## 2.2. Serviço/Atividade: Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

**2.2.1 Período de execução:** Início: 02 de maio de 2018 Término: 31 de Dezembro de 2018

**Horário de Funcionamento:** 24 horas diárias.

### 2.2.2 Público Alvo:

Crianças de zero (0) a seis (6) anos de idade, até 8 anos de idade em caso de grupos de irmãos, meninos e meninas encaminhados pelo Juizado da Infância ou pelo Conselho Tutelar, como medida de proteção excepcional e provisória, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo possível, para colocação em família substituta, de acordo com os princípios e orientações do ECA e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e

### 2.2.3 Objetivo Geral:

Prestar atenção integral a 20 crianças de 0 a 6 anos, até 8 anos de idade em caso de grupos de irmãos, violadas em seus direitos, disponibilizando um ambiente familiar de acolhimento, com profissionais capacitados, visando o restabelecimento físico, emocional e social.

### 2.2.4 Objetivos Específicos:

- Acolher as crianças quando são admitidas ao programa, identificando as necessidades de documentação, condições físicas, de saúde e emocionais;
- Proporcionar a integração da criança no Abrigo, interagindo com os educadores, com os colaboradores, voluntários e com as demais crianças.
- Encaminhar para atendimento e encaminhamento especializado, (Psicólogo, dentista, fonoaudióloga, pediatra, nutricionista, entre outros).
- Possibilitar convívio familiar e comunitário por meio de visitas familiares semanais, saídas em final de semana para passeio, visitas a locais públicos.
- Oferecer ambiente acolhedor e alimentação adequada e de qualidade, garantindo o desenvolvimento saudável das crianças.
- Conhecer a realidade familiar da criança acolhida buscando alternativas no sentido de promover o retorno da criança ao convívio familiar.
- Preparação gradativa das crianças para o desligamento, que poderá ser retorno familiar ou adoção.

### 3. Execução do Serviço:

Por se tratar de um programa de acolhimento institucional, o atendimento é integral e ininterrupto, ocorrendo 24 horas por dia, 365 dias por ano. O atendimento é realizado no espaço do próprio abrigo e as crianças são acompanhadas diretamente por uma equipe técnica, cuidadores e voluntários. Todos recebem orientação e capacitação constante.

O Lar São Vicente de Paulo possui um Projeto Político Pedagógico cujo aporte teórico é

fundamentado no cuidado com afeto.

Toda a parte de cuidados de saúde (medicamentos, consultas, vacinas, internações), alimentação, higiene, sono, estimulação, atividades lúdicas e de lazer, são programadas e realizadas durante a semana, de acordo com a necessidade.

As crianças com mais de um ano e meio de idade frequentam a educação infantil, as que estão em idade escolar são matriculadas na rede pública de ensino e frequentam serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As crianças recebem atendimento individualizado e em grupo é elaborado um Plano Individual e familiar de Atendimento, PIA para cada criança, esse documento é anexado ao CUIDA.

Além das atividades desenvolvidas na rotina diária temos o “Projeto Fazendo Minha História” com o objetivo de construir com a criança um álbum que ela levará consigo ao sair do abrigo. O projeto conta com voluntários capacitados especificamente para o projeto, um voluntário para cada criança. “Projeto Hora do colo” cujo objetivo é oferecer uma atenção individualizada no horário de maior movimento da casa, das 17h às 19h. Neste horário os voluntários oferecem dedicação individual às crianças que necessitam, enquanto os cuidadores podem executar as tarefas da rotina, como dar banho, preparar mamadeiras e dar a janta para os demais.

Procuramos manter o vínculo com os irmãos acolhidos em outras instituições, promovendo visitas quinzenais.

As visitas dos familiares acontecem todas as terças e sextas-feiras para as crianças que tem autorização judicial, os dias e horários das visitas são flexibilizados de acordo com a necessidade das famílias. Realizado investimento nas possibilidades de reintegração familiar, fortalecimento de vínculos e acompanhamento da família em parceria com a rede.

Descrição detalhada do Serviço com vistas as aquisições dos usuários de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

a) Recepção e Acolhida Inicial:

O acolhimento é sempre solicitado pelo Juizado da Infância e da Juventude ou pelo conselho Tutelar. No momento do acolhimento a criança é recebida pela equipe técnica e pelos cuidadores procurando atender as necessidades emergentes da criança ver se está com fome, se está chorando acalantar e acalmar procurando sempre realizar uma acolhida

afetuosa. A psicóloga ou a assistente social apresentam a casa, a equipe e as demais crianças além de explicar para a criança que ela vai permanecer nesta casa por um tempo e que vamos cuidar dela.

b) Construção do Plano Individual de Acompanhamento - PIA:

O PIA é construído pela equipe técnica, assistente social e psicóloga do Abrigo em parceria com a rede e equipe do Abrigo.

c) Acompanhamento da família de origem:

Após o acolhimento a equipe tem contato com os familiares para conhecer a realidade esclarecer sobre a medida de proteção aplicada e o motivo da mesma, orientar sobre os seus direitos e realizar encaminhamentos.

d) Promoção do acesso à rede de educação, saúde, socioassistencial e outras (de acordo com as necessidades da criança ou adolescentes):

De acordo com a idade a criança é matriculada na educação infantil ou ensino fundamental. Contamos com o serviço de educação do Centro de Educação Infantil Girassol, do Colégio Santa Catarina e do Instituto Estadual de Educação.

As crianças que frequentam o ensino fundamental frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos “Casa dos Girassóis”, ou os projetos esportivos do Instituto Estadual de Educação.

Utilizamos o posto de saúde do centro da cidade, o Hospital Infantil e o Hospital Universitário para as questões relacionadas à saúde. Temos um pediatra voluntário que atende as crianças, e profissionais parceiros que atendem em seus consultórios as crianças do Abrigo gratuitamente. Para as necessidades emergentes quando a rede pública não dispõe imediatamente, a diretoria da IDES autoriza que providenciemos bancando os custos. Também foi realizada uma parceria com a Associação Catarinense de Medicina - ACM para atendimentos gratuitos com especialista quando não conseguidos na rede pública de atendimento.

Quanto à rede de atendimento socioassistencial utilizamos os serviços oferecidos pelo Município (CRAS, CREAS, PAEFI). Colocar a ASSIM, Estácio?

e) Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários:

A equipe do Abrigo procura utilizar os equipamentos de lazer disponíveis na comunidade, temos grupos de voluntários que promovem passeios, visitam as crianças nos sábados oportunizando momentos de lazer e brincadeiras. As crianças tem oportunidade de passar finais de semana na casa das cuidadoras e voluntários devidamente cadastrados, oportunizando a participação na vida da comunidade.

f) Processo de desligamento gradativo (reinserção a família de origem ou substituta):

A preparação para o desligamento inicia com o acolhimento, quando os técnicos informam a criança sobre a provisoriedade da medida. Cada caso é tratado de acordo com a sua especificidade. Realizamos uma despedida quando a criança escolhe o lanche que deseja para a sua despedida da casa, é um momento que serve para que todas as demais crianças reflitam e compreendam a provisoriedade da medida, entendendo que em algum momento vai chegar a sua vez.

Desenvolvemos o Projeto Fazendo História que visa a construção de um álbum com fotos, memórias, desenhos, colagens sobre a sua história e sobre as vivências no Abrigo que a criança leva ao ir embora.

#### 4. PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas no abrigo são semelhantes a uma casa, temos um quadro de atividades semanal que serve para garantir rotatividade entre os cuidadores nas tarefas do cotidiano.

Realizamos uma reunião mensal com toda a equipe, e reuniões por plantão, intercalando entre um mês reunião geral e no outro capacitação. Também realizamos reunião de equipe técnica quinzenalmente.

O acompanhamento da rotina pela equipe técnica é diário.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<p>- Creche (crianças acima de 1 ano e meio)</p> <p>- Escola para criança a partir de 6 anos</p> <p>- Consulta com pediatra voluntário</p> <p>- saídas para a rede de cuidados (médico, dentista, exames, fono, psicólogo, etc.)</p> <p>- Estimulação com a pedagoga para crianças de até 1 ano e seis meses.</p>	<p>- Creche (crianças acima de 1 ano e meio)</p> <p>- Escola para criança a partir de 6 anos</p> <p>- Cuidado com os bebês</p> <p>- saídas para a rede de cuidados (médico, dentista, exames, fono, psicólogo, etc)</p> <p>- Estimulação com a pedagoga para crianças de até 1 ano e seis meses.</p>	<p>Creche (crianças acima de 1 ano e meio)</p> <p>- Escola para criança a partir de 6 anos</p> <p>- Cuidado com os bebês</p> <p>- saídas para a rede de cuidados (médico, dentista, exames, fono, psicólogo, etc)</p> <p>- Estimulação com a pedagoga para crianças de até 1 ano e seis meses.</p>	<p>Creche (crianças acima de 1 ano e meio)</p> <p>- Escola para criança a partir de 6 anos</p> <p>- Cuidado com os bebês</p> <p>- saídas para a rede de cuidados (médico, dentista, exames, fono, psicólogo, etc)</p> <p>- Estimulação com a pedagoga para crianças de até 1 ano e seis meses.</p>	<p>Creche (crianças acima de 1 ano e meio)</p> <p>- Escola para criança a partir de 6 anos</p> <p>- Cuidado com os bebês</p> <p>- saídas para a rede de cuidados (médico, dentista, exames, fono, psicólogo, etc)</p> <p>- Estimulação com a pedagoga para crianças de até 1 ano e seis meses.</p>	livre	livre

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
- Creche (crianças acima de 1 ano e meio) - Compra de medicamentos receitados - Retorno das crianças das creche e banho de todos - Contra turno Escolar - Voluntários da hora do colinho	- Creche (crianças acima de 1 ano e meio) - Retorno das crianças das creche e banho de todos - Projeto de Judô no IEE - Voluntários da hora do colinho	- Creche (crianças acima de 1 ano e meio) - Retorno das crianças das creche e banho de todos - Contra turno Escolar - Voluntários da hora do colinho	- Creche (crianças acima de 1 ano e meio) - retorno das crianças das creche e banho de todos - Projeto de Judô no IEE - voluntários da hora do colinho	- Creche (crianças acima de 1 ano e meio) - retorno das crianças das creche e banho de todos - Contar turno Escolar - voluntários da hora do colinho	Atividades dos Grupos de voluntários - 1 x todos os sábados do mês Atividades de Lazer para as crianças	Atividades dos Grupos de voluntários 1 x por mês Atividades de Lazer para as crianças

- Projeto Fazendo Minha História - jantar das crianças - Hora do colinho	- Projeto Fazendo Minha História - Jantar das crianças - Hora do colinho	- Projeto Fazendo Minha História - Jantar das crianças - Hora do colinho	- Projeto Fazendo Minha História - Jantar das crianças - Hora do colinho	- Projeto Fazendo Minha História - Jantar das crianças - Hora do colinho	Livre	Livre
--	--	--	--	---	-------	-------

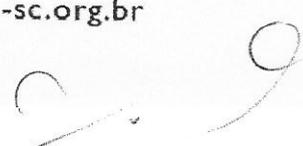
## 5. ESPAÇO FÍSICO

Infraestrutura para o desenvolvimento de todas as atividades propostas: 05 dormitórios, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 sala de leitura, 02 sala de vídeo e TV, 01 sala de recreação, 01 gabinete médico, 01 sala de medicação, 01 sala de descanso para as cuidadoras, 01 quarto roupeiro, 01 sala para a coordenação, 01 sala para atendimento psicológico, 01 sala para o Serviço Social, 01 recepção, 02 depósitos, 01 arquivo morto, 02 pátios cobertos, 01 solário, 01 parque infantil.

## 6. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional	Quantidade	Carga horária	Vínculo	Atividades Desenvolvidas
Coordenadora Formação: Psicologia	01	40h semanais	CLT	Gestão da entidade. Elaborar com a equipe técnica e demais colaboradores os projetos do serviço, supervisionar os trabalhos desenvolvidos, a articulação com a rede de serviços.

<p><b>Assistente Social</b>  <b>Formação: Serviço Social</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>30h semanais</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Elaborar em conjunto com a equipe, projetos do serviço; realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e familiares; capacitar acompanhar e apoiar os cuidadores .Articular com a rede de serviços e o SGD. Organizar as informações e documentação das crianças e respectivas famílias; elaborar e encaminhar relatórios semestrais as autoridades Judiciais; preparar as crianças e para o desligamento. Mediar o processo de aproximação com a família de origem ou adotiva.</p>
<p><b>Estagiária de Serviço Social</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>20h semanais</b></p>	<p><b>Contrato temporário</b></p>	<p>Atuar juntamente com o Assistente Social nas ações voltadas para os usuários, com vistas a sua preparação profissional.</p>




<p><b>Psicóloga</b> <b>Formação: Psicologia</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>30h semanais</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Elaborar em conjunto com a equipe, projetos do serviço; realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e familiares; capacitar acompanhar e apoiar os cuidadores .Articular com a rede de serviços e o SGD. Organizar as informações e documentação das crianças e respectivas famílias; elaborar e encaminhar relatórios semestrais as autoridades Judiciais; preparar as crianças e para o desligamento. Mediar o processo de aproximação com a família de origem ou adotiva.</p>
<p><b>Estagiária de Psicologia</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>04h semanais</b></p>	<p><b>Estágio curricular</b></p>	<p>Atuar juntamente com a Psicóloga nas ações voltadas para os usuários, com vistas a sua preparação profissional.</p>

<p><b>Cuidadora</b>  <b>Formação: Técnico em enfermagem</b></p>	<p><b>02</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>
<p><b>Cuidadora</b>  <b>Formação: Ensino Médio Completo</b></p>	<p><b>05</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>




<p><b>Cuidadora</b> <b>Formação: cursando nível superior</b></p>	<p><b>04</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>
<p><b>Cuidadora</b> <b>Formação: superior completo</b></p>	<p><b>02</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>

<p><b>Cuidadora</b> <b>Formação: Ensino superior incompleto</b></p>	<p><b>02</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>
<p><b>Cuidadora</b> <b>Formação: Ensino fundamental completo</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>12/36</b></p>	<p><b>CLT</b></p>	<p>Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças; oportunizar o lazer das crianças; organizar o ambiente; acompanhar as crianças nos serviços de saúde, escola ,e outros requeridos no cotidiano; informar a equipe técnica sobre as intercorrências relacionadas as crianças .</p>

<b>Cozinheira</b> Formação: Ensino médio incompleto Formação: Ensino fundamental incompleto	<b>02</b>	<b>12/36</b>	<b>CLT</b>	Preparar as refeições observando as necessidades de cada faixa etária. Manter organizados e limpos a cozinha e o refeitório.
<b>Serviços gerais</b> Formação: Ensino médio incompleto	<b>01</b>	<b>40h semanais</b>	<b>CLT</b>	Manter a organização e limpeza dos ambientes do abrigo.

Despacho/análise: Secretaria de Assistência Social (Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH): \_\_\_\_\_

### 7- Cronograma de Execução

PARCELAS	VALOR
1 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
2 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
3 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
4 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
5 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
6 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
7 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
8 <sup>a</sup>	R\$ 21.003,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.030,72</b>

EM 13/06/2013

*Helmi B. Mamede*  
Assinatura/Carimbo

**8. Aplicação do recurso financeiro**

**Entidade:** Irmandade do Divino Espírito Santo

**Valor da parcela:** R\$ 21.003,84

**Meta:** Atender 20 crianças, de 0 a 6 anos, sendo 02 vagas para crianças com deficiência, provenientes do município de Florianópolis.

**8.1 RUBRICA: DESPESAS COM PESSOAL: 97,80%**

(Especifique aqui a porcentagem do valor da parcela a ser destinado para esta Rubrica, incluindo os itens abaixo)

**ATENÇÃO:** Esta é uma rubrica única para as Despesas de Pessoal entre elas:

- FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
- FÉRIAS
- DÉCIMO TERCEIRO
- RESCISÃO
- ENCARGOS SOCIAIS (INSS/FGTS/PIS/IR/CONTR. SINDICAL)
- VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO (Conforme o registro na CTPS)	Nome do Funcionário	Nº Horas Semanais	Dia da semana (atuação)	Horário	Remuneração Média Mensal
Coordenadora	Verônica Bárbara Bernz <i>OK</i>	40 horas	Segunda a sexta	8:00 às 17:00	R\$ 2.601,76

EM 13/06/2018*Helene B. Manóel*

Assinatura/Carimbo

**Lar**  
**São Vicente**  
**de Paulo**


<b>Assistente Social</b>	<b>Diogo A. Schardosin</b> <i>OK</i>	<b>30 horas</b>	<b>Segunda a sexta</b>	<b>13:00 às 19:00</b>	<b>R\$ 1300,00</b>
<b>Psicóloga</b>	<b>Adjane Isoppo Tiscoski</b> <i>OK</i>	<b>30 horas</b>	<b>Segunda a sexta</b>	<b>13:00 às 19:00</b>	<b>R\$ 1500,00</b>
<b>Cuidador (a)</b>	<b>Ana Paula da Costa Ferreira</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 08:00 às 20:00</b> <b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>R\$ 1.580,00</b>
<b>Cuidadora</b>	<b>Fabiana Assis da Motta</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 08:00 às 20:00</b> <b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>R\$ 1580,00</b>
<b>Cuidadora</b>	<b>Ida Maris dos Santos</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 08:00 às 20:00</b> <b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>R\$1.580,00</b>
<b>Cuidadora</b>	<b>Gerlane Barbosa da Silva</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 08:00 às 20:00</b> <b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>R\$1.580,00</b>

EM 13/06/2018

Admi G. Manoel

Assinatura/Carimbo

				08:00	
<b>Cuidadora</b>	<b>Claire Simone Feldhaus</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 08:00 às 20:00</b>	<b>RS1.580,00</b>
<b>Cuidadora</b>	<b>Cristiane Silva</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>RS1.540,00</b>
<b>Cuidadora</b>	<b>Patrícia Ferreira</b>	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Noturno 20:00 às 08:00</b>	<b>RS1.540,00</b>
<b>Cozinheira</b>	<b>Olga Martendal</b> OK	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 07:00 às 19:00</b>	<b>RS1.580,00</b>
<b>Cozinheira</b>	<b>Marleci Machry</b> OK	<b>36 horas</b>	<b>Jornada de 12x36 horas</b>	<b>Turno Diurno 07:00 às 19:00</b>	<b>RS1.580,00</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>Scheilla Aparecida Domingues</b>	<b>40 horas</b>	<b>Segunda a Sexta</b>	<b>08:00 às 17:00</b>	<b>RS 1.000,00</b>

**IMPORTANTE:**

- Relacione **exclusivamente** a equipe técnica principal, a qual será financiada com o recurso desta parceria durante toda a vigência, **limitando o total da despesa ao total da receita de cada parcela**, o nome do funcionário (se ainda não foi contratado, deixar esta coluna em branco, sendo

EM 13/06/2018

*Neelmi B. Manell*

que as folhas de pagamento da primeira prestação de contas indicará quais os nomes para o restante da vigência da parceria), o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, dia da semana, hora da atividade e a remuneração média mensal;

- Para as funções de curso superior, como psicólogo, assistente social, advogado, etc.; deverão ser anexados os **certificados de conclusão de curso**;
- Para os instrutores de cursos específicos como informática, balé, artes, judô, etc.; deverão ser anexados comprovantes que demonstrem a **qualificação/experiência dos profissionais envolvidos**;
- Para as funções de cozinheiro, merendeira, auxiliar de cozinha e afins é obrigatória a apresentação da cópia do **Certificado de Manipulador de Alimentos observada a validade**;
- Serão admitidas para pagamento com o recurso da Subvenção Social, estritamente as funções profissionais que atuem diretamente no atendimento ao usuário do serviço previsto no objeto desta parceria;
- Serão admitidas nos processos de Prestação de Contas **somente as despesas vinculadas aos profissionais previstos neste Plano de Trabalho, inclusive encargos sociais e vale transporte**.
- Na prestação de contas deverão ser apresentadas as **Folhas Ponto** dos colaboradores, bem como outros meios capazes de comprovar a execução do serviço prestado, ainda que entre eles estejam inclusos cargos de confiança;
- Serão admitidas apenas as despesas cuja data de competência esteja limitada à vigência da parceria;
- **Na execução será admitida uma variação de no máximo 20% apenas entre as rubricas 8.1 e 8.2 deste Plano de Trabalho, despesas e percentuais não previstos serão aceitos apenas diante de solicitação prévia por ofício e com autorização do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**;
- Preencha a Planilha conforme o exemplo acima

**8.2 RUBRICA: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO ESSENCIAL  
AO FUNCIONAMENTO: 00%**

EM 13/06/2015

hemi O. manel  
Assinatura/Coordenador

### 1. Gêneros de Alimentação

Conforme os itens necessários às refeições oferecidas pela convenente, bem como atrelados ao Serviço oferecido:

- A Entidade serve refeições aos usuários:
  - ( x ) Sim
  - ( ) Não
- Que tipo de refeições, marque um X em todos os produtos servidos pela Entidade aos usuários:
  - ( x ) Produtos Processados (industrializados e prontos para o consumo)
  - ( x ) Leites e derivados
  - ( x ) Frutas
  - ( x ) Legumes e Verduras
  - ( x ) Grãos, farináceos, carnes, entre outros que precisam ser preparados para o consumo
  - ( x ) Outros. Descreva quais: Iogurte, bolacha, bolo, pão, etc.
- Quais refeições serão servidas aos usuários, marque com um X e especifique quantos usuários irão se beneficiar
  - ( x ) Café da Manhã : (20 crianças)
  - ( x ) Lanche da manhã: (20 crianças)
  - ( x ) Almoço (20 crianças)
  - ( x ) Lanche da Tarde: (20 crianças)
  - ( x ) Jantar: (20 crianças)
  - ( x ) Ceia: (20 crianças)
- Perfil dos usuários, marque com um x todas as categorias atendidas com alimentação:
  - ( x ) Recém Nascidos ( x ) Bebês ( x ) Cças ( ) Adolescentes ( ) Jovens
  - ( ) Adultos ( ) Idosos

EM 13/06/2018

*Nelmi G. Manoel*  
Assinatura/Carimbo

**2. Material Educativo e Esportivo**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades lúdicas, educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: tintas atóxicas, colas, pincéis, tecidos, aviamentos, papel em geral, isopor, cartolina, cola quente, giz, giz de cera, TNT, EVA, lápis coloridos, canetas hidrocor, massas de modelar, argila, jogos educativos, ábaco, avental, apitos, bolas, brinquedos educativos, uniformes e acessórios de uso pessoal para a prática de esportes e atividades artísticas (camisas, calção, meias, chuteiras, colam, sapatinhas, boné, ki mono, bandana, afins), cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, raquetes, redes para prática de esportes, colchonetes, bambolê e afins.

**3. Serviços de Água e Esgoto**

**4. Serviços de Energia Elétrica**

**5. Telefonia Fixa, Móvel e Internet**

**6. Gás**

**7. Água Mineral**

**8. Serviços de Transporte aos Usuários**

Registra as despesas com serviços de transportes voltados ao traslado de usuários na execução do objeto do convênio. Deverão ser anexadas à prestação de contas a relação de usuários beneficiados com a atividade, fotos e justificativa expondo o trajeto, a motivação, o horário e dia do deslocamento.

**9. Material de Cama, Mesa e Banho**

Despesa exclusiva às parcerias cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**10. Vestuário**

Despesa exclusiva às parcerias cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**8.3 RUBRICA: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM GERAL. 2,20%**

EM 13/06/2018 *Adm. Manoel*

- **O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADOS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO**

### 1. Material de Limpeza e Higienização

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal e dos ambientes, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, sabão, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, luvas de borracha, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura, lixeira, tapete antiderrapante e afins. Aparelho de barbear descartável, sabonete, absorvente, creme dental, escova de dente, desodorante, xampu, condicionador, fralda descartável, lenço umedecido, talco, pomada para assaduras, fio dental, hastes flexíveis, pente e produtos de primeiros socorros (atadura, algodão, gaze, água oxigenada, soro fisiológico, esparadrapo, luvas descartáveis).

### 2. Material de Copa e Cozinha

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em copa, cozinha e refeitórios de qualquer tipo, tais como: armazenadores de alimentos em geral, louças de vidro e/ou plástico, bandejas, coadores, talheres em geral, copos, panelos em geral, fósforo, garrafas térmicas, panos de cozinha, recipientes, embalagens em geral, suportes de copos, tigelas, velas, xícaras e afins.

### 3. Material de Expediente

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos relacionados ao serviço conveniado, tais como: folha A4, alfinete de aço, carimbo, caneta esferográfica, marcador de texto, apagador, apontador de lápis, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, pastas de arquivo, pasta suspensa, cartolina, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, etiquetas, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, cartucho de tintas para impressora, recarga de toner e afins.

EM 13/05/2015

Assinatura/Carimbo  


#### 4. Uniformes aos funcionários

Registra o valor das despesas com uniformes necessários aos funcionários, tais como: aventais, calçados de proteção, luvas, tocas, calças, camisas, camisetas, capas, guarda-pós, e afins. OBS: Exclusivo para uso dos funcionários constantes neste Plano de Trabalho.

Registra o valor das despesas com uniformes aos usuários (camisetas, calças, saias, calções e afins).

**Atenção: não incluem-se neste item camisetas, bonés e afins, alusivos à publicidade da Entidade**

#### 8.4 RUBRICA: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00%

- *O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBRICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADOS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO*
- Deverão ser anexadas à prestação de contas memorial descritivo da manutenção e fotos do antes e depois demonstrando que não houve ampliação ou a instalação de novas estruturas físicas.

Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de estrutura já existente na instituição:

EM 13 de 1206

Admi B. memael

Registra o valor das despesas com ~~materiais de consumo~~ para manutenção e reposição, tais como: aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

Serviços de **reparos, consertos, revisões e adaptações de estrutura já existente na instituição**, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, carpetes, divisórias e lambris e afins. Assim como, serviço de dedetização.

Com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, **manutenção e reposição** em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves,, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

Com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações em computadores, tais como: formatação em máquinas e equipamentos de processamento de dados, calculadoras, manutenção em eletrodomésticos e afins.

Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintaria, jardins, etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, foice, machado, lâmina de serra, martelo, pá, ponteira, serrote, tesoura de poda, trena e afins.

EM 13/06/2016

*Normi C. Mamede*

Assinatura/Carimbo

**8.5 RUBRICA: DESPESAS COM INTERNET, CONTADOR E ALUGUEL:00%**

- *O PERCENTUAL DE DESPESAS COM ESTA RUBRICA, OBRIGATORIAMENTE, DEVE LIMITAR-SE À 15% DO VALOR DA PARCELA, POIS SÃO CONSIDERADOS CUSTOS INDIRETOS AO OBJETO*

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. EM 13/06/2016

*Nelma C. Manoel*

MET A	FONT E	PARCE LA 01	PARCE LA 02	PARCE LA 03	PARCE LA 04	PARCE LA 05	Assinatura/ PARCE LA 06	PARCE LA 07	PARCE LA 08	PARC ELA 09	PARC ELA 10	PARC ELA 11
1	FMAS	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ 21.003,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	FME	R\$ 29.810,00	R\$ 170.013,69	R\$ 173.641,95	R\$ 170.513,69	R\$ 171.813,69	R\$ 172.513,69	R\$ 166.759,18	R\$ 170.463,69	R\$ 172.463,69	R\$ 180.639,69	R\$ 347.078,69

10. PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS/SECRETARIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Convênio: Credenciamento

Metas: 400 crianças de 1 ano a 05 anos e 11 meses, provenientes da Grande Florianópolis, em educação integral.

Profissionais contratados/envolvidos no projeto: 60 profissionais contratados pela Irmandade do Divino Espírito Santo

Profissionais Cedidos: 13 profissionais cedidos pela PMF

Serviço/atividade: O Centro de Educação Infantil Girassol, atende em período integral crianças de 1 ano à 5 anos e 11 meses, preferencialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, residentes em Florianópolis e municípios vizinhos.

Valor: R\$ 1.926.035,65

Projeto: ( X ) Solicitado ( ) Aprovado

EM 13/06/2018

*Helmi G. Manoel*

Assinatura/Carimbo

### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 02 de abril de 2018.

*Ademar Arcangelo Cirimbelli*  
Provedor IDES

**Ademar Arcangelo Cirimbelli**  
**Provedor**

**12. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

EM 13/06/2018  
Assinatura/Carimbo Admir G. Manoel

Responsável pela análise

Aprovado       Reprovado

Rodrigo N. Lisboa - 18.523-0 - [assinatura]  
Magde R.R. Rampozzo - 22843-5 - [assinatura]  
TAIZA E. LISBOA CARPES - 23450-8 - Taiza E. Rubeca Carpes

Florianópolis 27/04/2018

Assinatura e Matrícula

Administrador Público

Aprovado       Reprovado

Florianópolis 27/04/18

[assinatura]  
Assinatura e Matrícula

**Katherine Schreiner**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Decreto nº 17.123/2017